

Programa de Empréstimos aos Participantes Ativos

Empregados das Patrocinadoras Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep



AUTORIZAÇÃO DE **DÉBITO** EM CONTA CORRENTE

Nome do Mutuário/Contratante:	
CPF:	Inscrição Nucleos:
complementar, constituída sob a forma de socieda	RIDADE SOCIAL, entidade fechada de previdência de civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o do Chile, nº 230, 15º andar, Ala Sul, Centro, Rio de ituto Social.
der ao débito em minha (nossa) conta corrente, cujos de amortização do empréstimo contraído em conformio (Das Cláusulas Gerais do Contrato do Programa de E Patrocinadoras Indústrias Nucleares do Brasil S.A Nuclep), registrada no Cartório do 6º Ofício do Registr ro, RJ, sob o nº 1358774, aos quais aderi por meio do Seguridade Social. Declaro ter pleno conhecimento de todos os termos encontram disponíveis no portal do Nucleos (www.nucnico do Nucleos – Nuclin Express nº 131. Declaro, air	em Conta Corrente, autorizo(amos) o banco a procedados estão abaixo indicados, relativos às prestações dade com a Instrução Normativa 007/2017 e seu anexo Empréstimos aos Participantes Ativos Empregados das INB e da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. — o de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeito Termo de Adesão entregue ao Nucleos — Instituto de da referida Instrução Normativa e seu anexo, que se cleos.com.br), bem como divulgados no boletim eletrônda, ter pleno conhecimento dos encargos financeiros, requerido previstos na referida Instrução Normativa e
Banco (preencher com número e nome do banco):	
Agência:	Conta-Corrente:
Nome completo do titular:	
Local e data:	
Assinatura do titular:	
Data do vencimento da prestação: segundo dia útil do Prestação inicial e prazo do empréstimo: indicados r presente autorização encontra-se anexada.	o mês no formulário de solicitação de empréstimo, no qual a
No caso de a conta-corrente ser conjunta	
Nome completo do cotitular:	
CPF:	
Assinatura do cotitular:	

Os dados pessoais fornecidos neste instrumento são necessários para a finalidade que se propõe e serão tratados em estrita observância à Política de Proteção de Dados Pessoais do Nucleos e às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).